



ATA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

(PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029)

**ATA DA INSTALAÇÃO
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES
(PARA O QUADRIÉNIO 2025-2029)**

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00, nesta Vila de Fornos de Algodres, Auditório do Centro Cultural Dr. António Menano, onde, perante Raquel da Conceição Sequeira Batista, Presidente cessante da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, compareceram pessoalmente, depois de previamente convocados, os cidadãos eleitos por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025, a seguir identificados pela sua ordem de eleição, para, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 60º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à instalação da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para o quadriénio 2025/2029. -----

ALEXANDRE FILIPE FERNANDES LOTE, (Idade) 41 anos, (Profissão) Farmacêutico, eleito pela lista do Partido Socialista, como Presidente da Câmara Municipal -----

RUI MANUEL FERREIRA LOPES FURTADO, (Idade) 42 anos, (Profissão) Bancário, eleito pela lista do Partido Social Democrata. -----

BRUNO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA, (Idade) 42 anos, (Profissão) Engenheiro Ambiental, eleito pela lista do Partido Socialista. -----

MARIA LUÍSA DIAS GOMES, (Idade) 57 anos, (Profissão) Assistente Social, eleita pela lista do Partido Socialista. -----

JOÃO MANUEL PINA GOMES, (Idade) 55 anos, (Profissão) Engenheiro Agrónomo, eleito pela lista do Partido Social Democrata. -----

Após a verificação da conformidade formal do processo eleitoral com a identidade e legitimidade dos eleitos, nos termos do n.º 2 do art.º 60º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e após os mesmos terem prestado o juramento, Raquel da Conceição Sequeira Batista, na qualidade de Presidente cessante da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, declarou-os investidos nas suas funções, ficando assim instalada, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Para constar e para os devidos efeitos legais, se lavrou a presente ata que serve de documento comprovativo do ato de instalação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que eu Célia Maria Candeias Ferreira, 53 anos, Técnica Superior do Município de Fornos de Algodres, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes. ---

Alexandre Filipe Fernandes Lote Alexandre Filipe Fernandes Lote

Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado

Bruno Henrique Figueiredo Costa Bruno Henrique Figueiredo Costa

Maria Luísa Dias Gomes Maria Luísa Dias Gomes

João Manuel Pina Gomes João Manuel Pina Gomes

Raquel da Conceição Sequeira Batista Raquel da Conceição Sequeira Batista

Célia Maria Candeias Ferreira Célia Maria Candeias Ferreira